



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

1

INDICAÇÃO Nº

IND 5308/2008

(Deputado RAIMUNDO RIBEIRO – PSL)

Em

LIDO
18/09/08

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.

Em, 18/09/08

Assessoria de Planário e Distribuição

Chefe da Assessoria
Matr. 70094-34

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras e Secretaria de Estado de Ação Social do Distrito Federal, a construção de creche na região administrativa do Itapoã RA-XXVIII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras e Secretaria de Estado de Ação Social do Distrito Federal, a creche na região administrativa do Itapoã RA-XXVIII.

JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 5308/2008

Folha Nº 1 Luiana

Por se tratar de contribuição de melhoria da qualidade de vida da população e das famílias se faz necessário a instalação e construção de creche na região administrativa do Itapoã RA-XXVIII.

Pelo exposto, por reconhecermos a importância para a comunidade conclamo o apoio dos nobres pares a acolhida da presente proposição.

Sala das Sessões, em

Raimundo Ribeiro
Deputado Distrital

ASSESSORIA DE PLENÁRIO	
Recebi em	/ / às
Assinatura	Matrícula